



LID
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4573/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guida, à COESCTM AT
m06/12/05


Sumar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação - COMPARQUES, que promova a revitalização do Parque Três Meninas assim como a viabilização de recursos humanos, no sentido de promover o ecoturismo na região e a divulgação do parque, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração de Parques e Unidades de Conservação - COMPARQUES, que promova a revitalização do Parque Três Meninas assim como a viabilização de recursos humanos, no sentido de promover o ecoturismo na região e a divulgação do parque, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4573/05
Fis. Nº 01 910

O Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e buscando a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.

185 24/11/05 10:48:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Na literatura encontrada o Ecoturismo é um conceito relativamente novo. De acordo com o Manual do Ecoturismo da Comissão Técnica da União Européia e EMBRATUR/IBAMA é definido como o turismo desenvolvido em localidades com potencial ecológico, de forma conservacionista, procurando conciliar a exploração turística com o meio ambiente, harmonizando as ações com a natureza, bem como oferecendo aos turistas usuários dos parques e unidades de conservação um contato íntimo com os recursos naturais e culturais da região, buscando a formação de uma consciência ecológica.

O Ecoturismo configura-se como uma importante alternativa de desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a promoção do desenvolvimento social nas comunidades em que se desenvolve em bases sustentáveis, promovendo a proteção e conservação no ambiente natural de suas belezas cênicas e seus exemplares da flora e fauna.

Dessa forma, é preciso que o Parque Ecológico Três Meninas em Samambaia seja contemplado com a infra-estrutura e os recursos humanos necessários à sua satisfatória utilização pela comunidade, além da preservação do meio-ambiente e das espécies que lá estão abrangidas.

Assim, reputa-se imprescindível que a Comparques tome as providências necessárias à realização do objeto da presente indicação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

